



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

EDITAL Nº 30/2020
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2020

A Reitoria da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, no uso de suas atribuições, consoante o art. 13 do Estatuto da Universidade, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UCSAL, para o Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2020.

1. O PROGRAMA

O Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2020, tem como objetivo principal contribuir com a continuidade nos estudos dos alunos em situação de vulnerabilidade social. É destinado a alunos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos de Instituições de Ensino Superior e concederá quatro bolsas de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) creditado ao aluno selecionado e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à sua Instituição, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade.

2. QUEM PODE SE CANDIDATAR

Podem participar da seleção os alunos dos cursos de graduação, pós-graduação (presencial ou EAD) da Universidade Católica do Salvador, que não sejam contemplados por bolsas ou financiamentos integrais de 100% e que estejam adimplentes com a UCSAL.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I. A condição de vulnerabilidade socioeconômica do candidato;
- II. A média final do semestre 2020.1 do candidato.

4. INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SANTANDER	Os alunos deverão se inscrever na Plataforma on-line do SANTANDER até o dia 02/08/2020: http://www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020 , onde deverão confirmar seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas.
--	--



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

INSCRIÇÃO NA UCSAL	Os alunos deverão se inscrever na UCSAL entre os dias 19/06/2020 e 10/08/2020 com o envio dos documentos solicitados para o e-mail: plenus-ceac@ucsal.br escrevendo no Assunto: "Inscrição para o Programa de Bolsas SANTANDER Superamos Juntos". A inscrição só será efetuada se todos os documentos forem enviados por e-mail.
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO	1. Ficha de Inscrição UCSal (Anexo 1)
	2. Histórico Acadêmico com média final do semestre 2020.1 emitido pelo Portal do Aluno.
	3. Avaliação do Perfil de Vulnerabilidade Socioeconômica emitido pelo PLENUS - UCSal. Para a realização da Avaliação do Perfil de Vulnerabilidade Socioeconômica, o aluno deve enviar um e-mail para plenus-ceac@ucsal.br , com a documentação solicitada no Anexo II - Relação de Documentos para Avaliação Socioeconômica - SANTANDER e participar de entrevista eventualmente designada pelo PLENUS, a ser realizada através do Google Meet.
	4. Histórico de pagamentos da semestralidade disponibilizado no portal do aluno ou termo de negociação de débitos, para comprovação de adimplência.
	5. Recibo da Inscrição no Programa de Bolsas SANTANDER Superamos Juntos, localizada na Plataforma on-line do SANTANDER.
PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	1. Estar regularmente matriculado no semestre 2020.1.
	2. Não ser contemplado por bolsas ou financiamentos integrais de 100% (cem por cento)
	3. Estar adimplente com a UCSAL.



4.2 Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. Não serão aceitos documentos anexados fora do especificado, ilegíveis ou rasurados.

4.3 Todos os candidatos que forem inscritos no Programa de Bolsas SANTANDER Superamos Juntos serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma, o qual será fornecido pela empresa Englishtown do Brasil Intermediações LTDA (EF English Live), conforme cronograma. O curso on-line de inglês estará disponível até o dia 03/09/2020 e disponibilizado por e-mail em até 07 (sete) dias úteis após a inscrição do aluno na Plataforma on-line do SANTANDER.

5. SOBRE A BOLSA

5.1 O Programa de Bolsas SANTANDER Superamos Juntos fornecerá à UCSAL 04 (quatro) bolsas-auxílio, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada. Cada bolsa-auxílio envolve o desembolso de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne à aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.

5.2 O valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no SANTANDER e em única parcela de acordo com cronograma presente neste documento.

5.3 O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade da UCSAL de acordo com cronograma presente neste documento.

6. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

6.1 Todos os candidatos serão classificados segundo sua condição de vulnerabilidade socioeconômica e o seu desempenho acadêmico pela média final do semestre 2020.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

6.2 Aqueles candidatos que não atenderem ao item 2 deste Edital, não apresentando os documentos solicitados ou não preenchendo os requisitos estabelecidos, serão automaticamente desclassificados.

7. CRONOGRAMA

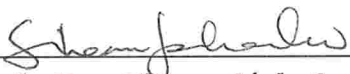
- a.** Inscrição dos alunos na Plataforma on-line do SANTANDER: Até 02/08/2020;
- b.** Inscrição dos alunos na UCSAL: Entre 19/06/2020 e 10/08/2020;
- c.** Indicação da IES dos alunos selecionados: Entre 11/08/2020 e 17/08/2020;
- d.** Aprovação SANTANDER: Entre 18/08/2020 e 24/08/2020;
- e.** Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa: Entre 25/08/2020 à 31/08/2020;
- f.** Pagamento para os alunos selecionados: Até 30/09/2020;
- g.** O curso on-line de inglês estará disponível até o dia 03/09/2020 e disponibilizado por e-mail em até 07 (sete) dias úteis após a inscrição do aluno na Plataforma on-line do SANTANDER.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelo PLENUS, que os encaminhará para a deliberação da Reitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Salvador, 19 de junho de 2020.



Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho
Reitora





UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ANEXO 1

Ficha de Inscrição - UCSAL

Programa de Bolsas SANTANDER Superamos Juntos

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____ Semestre: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefones de Contato:

Fixo : () _____ Celular: () _____

Data de nascimento: _____

Caso o aluno seja menor de idade:

Nome do Pai, Mãe ou Responsável: _____

E-mail do Pai, Mãe ou responsável: _____

Celular () _____ fixo () _____

Aluno bolsista: () Sim. Qual a modalidade?

() Não.